



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 032 DE 23 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1.077/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. A redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.077, de 07 de março de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º – Fica determinado MÃO DUPLA, o tráfego de veículos na Rua das Acácias, ficando permitido o tráfego em ambos os sentidos.

Art. 2º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Adálias, no sentido da Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.

Art. 3º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Mangueiras, no sentido da Av. Vitória Régia a Av. Dois mil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 26 de junho de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

VALTER DE LIMA JESUS
Presidente

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário

APROVADO